



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ALPESTRE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Manutenção preventiva e recalibração do controlador de temperatura, sistema eletrônico, refrigeração e estrutural do equipamento de conservação das câmaras de refrigeração de vacinas.

Empresa: Biotecno Indústria e Comércio Ltda.

I – Descrição da necessidade da contratação

A conservação de vacinas depende de rigorosos padrões de temperatura e segurança, exigidos pelo Programa Nacional de Imunizações (PNI) e pelas normas da ANVISA. O município possui duas câmaras de refrigeração, essenciais para o armazenamento de vacinas da rede municipal de saúde.

Para garantir a estabilidade térmica, é necessário realizar manutenção preventiva e recalibração anual dos sistemas eletrônicos, controladores de temperatura, módulos de refrigeração e da estrutura física dos equipamentos.

A ausência desse serviço poderia gerar falhas nos equipamentos, ocasionando a perda de vacinas de alto valor financeiro e sanitário, comprometendo a imunização da população. Assim, a contratação é medida preventiva e de interesse público imediato.

II – Demonstração da previsão da contratação no PCA

A contratação não foi prevista originalmente no Plano de Contratações Anual (PCA). Todavia, sua necessidade emergiu no decorrer da execução das políticas de saúde, sendo compatível com os programas e ações da Secretaria Municipal de Saúde.

III – Requisitos da contratação

O contratado deverá:

- Executar manutenção preventiva completa das duas câmaras de refrigeração de vacinas;
- Realizar recalibração dos controladores de temperatura conforme padrões técnicos e sanitários vigentes;
- Emitir relatório técnico de calibração e manutenção, com rastreabilidade e conformidade às normas;
- Empregar peças originais quando houver substituições, preservando a integridade dos equipamentos;
- Garantir assistência técnica autorizada pelo fabricante e reconhecida pela ABIMO;
- Cumprir prazos de atendimento compatíveis com a continuidade do serviço de imunização.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ALPESTRE

IV – Estimativas das quantidades

O município possui duas câmaras de refrigeração em uso. Cada equipamento receberá uma manutenção preventiva e recalibração ao ano, totalizando 2 manutenções anuais.

Memória de cálculo:

- $2 \text{ câmaras} \times 1 \text{ manutenção/ano} = 2 \text{ manutenções anuais.}$

V – Levantamento de mercado

O levantamento de mercado identificou que a Biotecno Indústria e Comércio Ltda. é a fabricante das câmaras em uso no município e detém exclusividade para a prestação de assistência técnica e fornecimento de peças originais, conforme declaração emitida pela ABIMO – Associação Brasileira da Indústria de Artigos e Equipamentos Médicos, Odontológicos, Hospitalares e de Laboratórios.

A inviabilidade de competição é justificada pelo fato de que:

1. A Biotecno é a única autorizada a realizar a manutenção preventiva e a recalibração dos equipamentos de sua fabricação;
2. Empresas não autorizadas não possuem acesso às peças genuínas, colocando em risco a durabilidade e a confiabilidade do equipamento;
3. A contratação de prestadores não credenciados comprometeria a garantia, a rastreabilidade e a aceitação de laudos técnicos em auditorias do PNI/ANVISA.

VI – Estimativa do valor da contratação

Com base em orçamento obtido junto à Biotecno:

- Valor do serviço por câmara: R\$ 1.600,00;
- Custo de deslocamento por câmara: R\$ 100,00;
- Valor unitário por câmara: R\$ 1.700,00;
- Quantidade: 2 câmaras;
- Total estimado anual: R\$ 3.400,00.

O valor é compatível com contratações realizadas por outros municípios em equipamentos similares, e se mostra inferior ao custo potencial de perdas de vacinas em caso de falha de conservação.

VII – Descrição da solução

A solução consiste em contratar a Biotecno Indústria e Comércio Ltda. para executar a manutenção preventiva e a recalibração anual das duas câmaras de refrigeração, com emissão de



relatórios técnicos. O serviço assegura a eficiência energética, a estabilidade térmica e a preservação da garantia dos equipamentos.

VIII – Parcelamento ou não da contratação

O objeto é **indivisível**. A execução deve ocorrer pela mesma empresa, uma vez que se trata de manutenção integrada, vinculada a equipamentos específicos e sob exclusividade da fabricante, impossibilitando o parcelamento.

IX – Resultados pretendidos

A contratação busca:

- Segurança sanitária, com preservação do ciclo de frio das vacinas;
- Economia, evitando perdas de imunobiológicos de alto custo;
- Eficiência operacional, com laudos técnicos válidos perante órgãos de controle e saúde;
- Aumento da vida útil dos equipamentos;
- Cumprimento das normas do PNI e da ANVISA.

X – Providências prévias da Administração

A Administração designará fiscal de contrato, servidor da Secretaria de Saúde, para acompanhar os serviços, verificar os relatórios técnicos e atestar as notas fiscais. Não se exige capacitação específica além da rotina de fiscalização contratual.

XI – Contratações correlatas

A presente contratação possui correlação indireta com a aquisição de vacinas e insumos, uma vez que garante a conservação adequada desses bens, mas não depende de outros contratos em andamento.

XII – Impactos ambientais

Não há impactos ambientais relevantes. Eventuais peças substituídas devem ser descartadas pela contratada conforme normas ambientais. A manutenção adequada contribui para a eficiência energética, reduzindo o consumo de eletricidade das câmaras.

XIII – Posicionamento conclusivo

Conclui-se que a contratação é necessária, adequada e vantajosa para a Administração, uma vez que garante a segurança do armazenamento de vacinas, reduz riscos financeiros e sanitários e preserva o patrimônio público.

A inviabilidade de competição está comprovada pela declaração da ABIMO, que reconhece a Biotecno Indústria e Comércio Ltda. como a única autorizada para prestar serviços de assistência



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ALPESTRE

técnica e fornecer peças para os equipamentos. Assim, a contratação da Biotecno configura a solução tecnicamente mais apropriada e juridicamente respaldada.

LERIANA MARIA POTRICH
Enfermeira

LUZIA ZIMMER
Secretária Municipal Da
Saúde e Saneamento
Port. nº 002/2023

Luzia Zimmer
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento